



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21010001/21
CARONA DE LICITAÇÃO Nº A/2021-22022021

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210102

O Município de SALINÓPOLIS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.420.513/0001-80, com sede na AV JULIO CESAR 749, representado por GIOVANA FERNANDA CASTRO LEMOS, SECRETÁRIA M. ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C.KZAN-ME, inscrito(a) no CNPJ 17.940.670/0001-90, com sede na RUA DOS MUNDURUCUS Nº2951, CREMÇÃO, Belém-PA, CEP 66040-033, representada por CAROLINA KZAN, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Maio de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 1001.082430014.2.109 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens de 15 a 17 anos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2022 Atividade 1001.081220004.2.098 Programa Primeira Infância, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2022 Atividade 1001.082440016.2.122 Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2022 Atividade 1001.081220004.2.095 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2022 Atividade 1001.082440004.2.111 Ser.de Prot.e Atendimento Especializados a Família e Indivíduos PAEFI/CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 30/03/2022 à 31/05/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SALINÓPOLIS - PA, 30 de Março de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 19.420.513/0001-80
CONTRATANTE

TRAV. PR. ANANIAS VICENTE RODRIGUES N 118,CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



C.KZAN-ME
CNPJ 17.940.670/0001-90
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____